



Estado do Rio de Janeiro
Município de Angra dos Reis
Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis
Diretoria de Benefícios

ANGRAPREV
Processo: 2024006126
48
Sede 2500788

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: ELISABETE DO REMÉDIO GOMES

Ato: Portaria nº 055/2024/ANGRAPREV

Data: 21/03/2024

Validade: 05/02/2024

Publicação: 22/03/2024

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **ELISABETE DO REMÉDIO GOMES**, Auxiliar de Recreação, matrícula 20.122, Referência 108, Padrão D, do Grupo Funcional da Educação, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 055/2024/ANGRAPREV de 21 de março de 2024, publicada em 22 de março de 2024, com validade a partir de 05 de fevereiro de 2024, data de emissão do Laudo Médico da Junta Médica Oficial e efeitos financeiros a contar da data da publicação desta portaria, conforme parcela abaixo discriminada:


Proventos de Aposentadoria (Artigos 6º e 22, § 4º da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Artigo 23, § 5º com redação dada pela Lei Complementar nº 016, de 22 de agosto de 2022).....**R\$ 1.888,46**

Angra dos Reis, 17 de maio de 2024.


Luizélia Gomes

Coordenadora de Concessão de Benefícios


Thiago de Siqueira Sousa
Diretor de Benefícios


Renaldo de Sousa
Diretor-Presidente

Arrecadação do 1º período 2024, dividido pelo 1º período de 2023, é igual a Taxa de Incremento

Período de 01/01/2024 a 30/04/2024	R\$ 36.578.677,32
Período de 01/01/2023 a 30/04/2023	R\$ 21.156.224,59
Taxa de Incremento	1,73

Cálculo de Tendência de Excesso de Arrecadação

Arrecadação do 2º período 2023 multiplicado pela Taxa de Incremento, é igual a provável arrecadação do mesmo período para 2024.

Período de 01/05/2023 a 31/12/2023	R\$ 91.086.289,14	1,73	R\$ 157.486.321,09
------------------------------------	-------------------	------	--------------------

Demonstrativo do Excesso de Arrecadação

(+) Arrecadação do 1º Período 2024	R\$ 36.578.677,32
(+) Arrecadação Provável do 2º Período 2024	R\$ 157.486.321,09
(=) Arrecadação Provável no Exercício de 2024	R\$ 194.064.998,41
(-) Previsão Orçamentária 2024	R\$ 90.000.000,00
(=) Provável Excesso de Arrecadação	R\$ 104.064.998,41
(-) Excesso de Arrecadação Utilizado- Decreto 13.516, de 26/04/2024	R\$ 7.727.386,15
(=) Excesso de Arrecadação Disponível	R\$ 96.337.612,26

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 17 de maio de 2024.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 17 DE MAIO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: ELISABETE DO REMÉDIO GOMES

Ato: Portaria nº 055/2024/ANGRAPREV

Data: 21/03/2024

Validade: 05/02/2024

Publicação: 22/03/2024

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **ELISABETE DO REMÉDIO GOMES**, Auxiliar de Recreação, matrícula 20.122, Referência 108, Padrão D, do Grupo Funcional da Educação, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de

Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 055/2024/ANGRAPREV de 21 de março de 2024, publicada em 22 de março de 2024, com validade a partir de 05 de fevereiro de 2024, data de emissão do Laudo Médico da Junta Médica Oficial e efeitos financeiros a contar da data da publicação desta portaria, conforme parcela abaixo discriminada:

Proventos de Aposentadoria (Artigos 6º e 22, § 4º da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Artigo 23, § 5º com redação dada pela Lei Complementar nº 016, de 22 de agosto de 2022) **R\$ 1.888,46**

ANGRA DOS REIS, 17 DE MAIO DE 2024.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

RENALDO DE SOUSA

DIRETOR-PRESIDENTE

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: CARLOS EDUARDO ELIAS RABHA JUNIOR

Ato: Portaria nº 081/2024/ANGRAPREV

Data: 30/04/2024

Validade: 03/05/2024

Publicação: 03/05/2024

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor **CARLOS EDUARDO ELIAS RABHA JUNIOR**, Docente II, matrícula 2873, Referência 600, do Grupo Funcional do Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 081/2024/ANGRAPREV de 30 de abril de 2024, publicada em 03 de maio de 2024, com validade a partir de 03 de maio de 2024, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Incremento Base (Artigo 19 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 com alteração dada pela Lei Complementar 016/2022 de 23 de agosto de 2022 e Lei Complementar nº 021, de 19 de dezembro de 2023 e Lei Municipal nº 4.196/2023) R\$ 9.680,95
Triênio Lei 29,00% (Lei Municipal nº 1857/2007) R\$ 2.807,48

TOTAL R\$ 12.488,43

ANGRA DOS REIS, 20 DE MAIO DE 2024.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

RENALDO DE SOUSA

DIRETOR-PRESIDENTE

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS DE PENSÃO

Beneficiária: EDELMA FERREIRA DA SILVA

Ato: Portaria nº 079/2024/ANGRAPREV

Data: 24/04/2024

Validade: 08/04/2024

Publicação: 26/04/2024

ANGRAPREV
Portaria nº 079/2024
2024.006726
R\$ 10.035,53
25/05/2024

Ficam fixados os Proventos de Pensão por Morte à **EDELMA FERREIRA DA SILVA**, beneficiária do servidor, **JORGE DE SOUZA MOREIRA FILHO**, matrícula nº 50002501, Agente Operacional de Defesa Civil, publicada através da Portaria nº 079/2024/ANGRAPREV de 24 de abril de 2024, publicada em 26 de abril de 2024, com validade a partir de 08 de abril de 2024, conforme valor abaixo fixado:

- **Proventos de Pensão** (Artigo 11 e 13, Inciso X, alínea "F" da Lei Complementar 014 de 21 de dezembro de 2021, c/c artigo 10, Inciso I, da Lei nº 4.288 de 19 de dezembro de 2023 e Portaria MPS/MF nº 2/2024 do Ministério da Previdência Social e da Fazenda) **R\$ 10.035,53**

ANGRA DOS REIS, 24 DE MAIO DE 2024.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

RENALDO DE SOUSA

DIRETOR-PRESIDENTE

E R R A T A

Na publicação da **Apostila de Refixação de Proventos** de inatividade da servidora **MARIA GORETTI DANTAS DE OLIVEIRA**, Médico, matrícula 5662, de 07 de maio de 2024, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1885, de 10/05/2024, páginas 16/17.

Onde se lê:

".. MARIA GORETTI DE OLIVEIRA, ..."

Leia-se: